



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 02, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pelo Delegado de Polícia Felipe Machado Potter, matrícula nº 474685023 e pelo Investigador de Polícia Judiciária Anderson Ibanez Neves, matrícula nº 102746025 requerendo promoção extraordinária por ato de bravura, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/016.633/21;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Clemir Vieira Júnior, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74802022, que a presidirá;
2. Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 122958022; e
3. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Campo Grande, 1º de março de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS